

RESOLVE:

I - **TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação de Pessoa Jurídica especializada em recrutamento e seleção de estagiários de nível médio e superior, pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de atender as necessidades da Superintendência Estadual de Habitação-SUHAB;
 II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **Centro de Integração Empresa/Escola-CIEE** pelo valor mensal de R\$ 31.473,00 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais) e valor global de R\$ 377.676,00 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais);
 À consideração do Diretor-Presidente da SUHAB para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

NILSON DE MELO SANTOS

Diretor Administrativo-Financeiro da Superintendência Estadual de Habitação

JOÃO COELHO BRAGA

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 28822

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

EXTRATO N.º 143/2020

O Diretor Presidente do IPAAM no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** o Senhor ELISSANDRO DE JESUS DE SOUZA MELO - CHÁCARA PARAÍSO DOS LAGOS, que foi lavrado o **TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO N.º 326/2020-GEFA. FATO:** Embargo da área de 266 (duzentos e sessenta e seis) hectares, em função da instalação do loteamento residencial denominado Paraíso dos Lagos, localizado na Rodovia AM 010, km 30, zona rural de Manaus/AM. **MOTIVO:** Descumprimento da Legislação vigente e de acordo com o Auto de Infração nº 506/2020-GEFA.

Manaus/AM, 26 novembro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 28848

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Resenha nº 072/2020 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU** para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, o deslocamento do seguinte servidor: **01.Fidela Matos Castelo Branco e Liliane Martins Teixeira** - Analistas Ambientais, Itacoatiara/AM, 08 a 10/12/2020, Realizar vistoria com a finalidade de subsidiar a análise técnica e monitoramento de empreendimentos licenciados;

Manaus, 26 de Novembro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 28849

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA nº123 /2020 - GDP /IDAM

Prorroga prazo para posse para cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 21, inciso XII, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e; CONSIDERANDO a Nomeação dos aprovados em Concurso Público

através do Decreto de 21 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO que o prazo para nomeação é de 30 dias, podendo ser prorrogado, por interesse da Administração, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as medidas restritivas e preventivas adotadas para evitar a propagação do Coronavírus que restringe o atendimento dos órgãos públicos;

CONSIDERANDO a impossibilidade de atendimento de grande número de nomeados pela Junta Médico - Pericial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os recursos administrativos interposto à Comissão de Concurso Público, instituída pela Portaria 107/2020-GDP/IDAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para posse, nos termos do art.41, §1º, da Lei nº 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, por mais 30 (trinta) dias corridos, encerrando-se no dia 21 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de novembro de 2020.

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 28837

ÓRGÃO: IDAM

PORTARIA Nº 0117/2020/GDP-IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2317/2020, datado de 12 de Novembro de 2020. **RESOLVE**

I-REMOVER, a pedido, á contar de 28/07/2020, o servidor: **PEDRO CASTRO DA SILVA**, Auxiliar Técnico, matrícula nº 121.659-7D, do Quadro de Pessoal Suplementar do IDAM, da Unidade Local do Município de Uruará para a Unidade Local de São Sebastião do Uatumã.

II-DETERMINAR, à Diretoria Administrativa - Financeira, os procedimentos necessários decorrentes deste ato.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do IDAM, em 13 de Novembro de 2020.

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 28905

PORTARIA nº. 122 /2020 - GDP/IDAM.

PRORROGA prazo para posse para cargo de provimento efetivo conforme requerimento, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 21, inciso XII, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e;

CONSIDERANDO que em 13 de junho de 2019 fora homologado Concurso Público de Provas para provimento de Cargos de Provimento efetivo;

CONSIDERANDO que os Srs(as) abaixo relacionados foram aprovados no Concurso Público, Nomeados através do Decreto de 21 de Outubro de 2020, e convocados para a Posse do Cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores deste IDAM, tendo o Prazo de 30 (trinta) dias para posse, a encerrar-se no dia 21 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, que os Srs(as) solicitaram, formalmente, a prorrogação do prazo para posse, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para posse dos abaixo-nominados, nos termos do art.41, §1º, da Lei nº 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, por mais 30 (trinta) dias corridos, encerrando-se no dia 21 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de novembro de 2020.

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

	CARGO	NOME	POLO	CLASSIF.
01	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIO (AGRICOLA)	JONATHAN LIRA JAICO	3	12º
02	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIO (PESQUEIRO)	LUIS AUGUSTO MATOS DOS SANTOS	2	3º
03	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIO (PESQUEIRO)	DIOGO CAMPOS CARDOSO	1	5º
04	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA (PESQUEIRO)	GUILHERME MARTINEZ FREIRE	3	1º
05	ENGENHEIRO DE PESCA	ELLANO JOSÉ DA SILVA	1	1º PCD
06	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	CAROLINA FERRER GONÇALVES	1	1º
07	ENGENHEIRO FLORESTAL	VAGNER LUIZ RIBEIRO	1	4º
08	TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - ESTATÍSTICO	ISABELA PAGANI HERIGER DE MIRANDA	1	1º
09	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA-AGRICOLA	ARLINDO PEIXOTO CANELLAS	3	18º
10	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - AGRICOLA	JOSE UANDERSON SOUZA DOS SANTOS	3	2º
11	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	LUCAS EDUARDO FERNANDES	1	8º
12	ASSISTENTE TÉCNICO	KAIO CESAR MENEZES DA SILVA	3	3º
13	ASSISTENTE TÉCNICO	FELIPE PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES	1	6º
14	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - AGRICOLA	PAULO RENE PIMENTEL GONZADA	2	1º
15	MOTORSITA FLUVIAL	LEIDERVAN MARCELO MARTINS ALVES	4	1º
16	ASSISTENTE SOCIAL	SIMONE ANDRADE DE SOUZA	4	1º
17	ENGENHEIRO FLORESTAL	JUSSARA DE SOUZA LOPES	3	2º
18	TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - BIÓLOGO	JESSICA MOTTA DE SOUSA	1	1º
19	MOTORISTA	BÁRBARA KARENA CUNHA DA SILVA	1	4º
20	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ADALBERTO RODRIGUES LIRA GOMES	1	4º
21	ENGENHEIRO AMBIENTAL	RAMOM RODRIGUES ARAÚJO	1	1º
22	ENGENHEIRO DE PESCA	CLAUDIO GIOVANO DA SILVA	3	1º
23	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	JEFFERSON CASTRO CASSEANO FURTADO	3	2º
24	MOTORISTA	FILIPE DE SOUZA E SILVA	1	8º
25	ASSISTENTE TÉCNICO	NECILDO MONTEIRO DA SILVA	3	1º
26	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA-AGRICOLA	OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO	2	5º

27	TÉCNICO EXTENSIONISTA SOCIAL	CAIO MIRANDA RODRIGUES	1	1º
28	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - FLORESTAL	MELQUESEDEK PEREIRA ALCANTARA	4	1º
29	ENGENHEIRO AGRÔNOMO -	JHONATAN SANDIM SABÓIA	4	3º
30	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - FLORESTAL	DOUGLAS GALVÃO DA ROCHA	2	1º
31	MOTORISTA	CARLOS ARLON MOURA NUNES	1	7º
32	MOTORISTA	VALDIR SOUZA E SILVA JUNIOR	1	5º
33	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - PESQUEIRO	RUCIAN SANTOS DE ANDRADE	4	3º
34	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - FLORESTAL	LARISSA YANKA BATISTA MARAJÓ	3	5º
35	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - AGRICOLA	JOSE ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA	3	9º
36	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	JACKSON DA SILVA	3	4º
37	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	MARIO JANDER DE MATOS M. JUNIOR	2	5º
38	ASSISTENTE TÉCNICO	EDER LEONI MANCINI	4	2º
39	ASSISTENTE TÉCNICO	WILLYAN MOZART DELMOND	1	3º
40	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA AGRICOLA	IRANY FLORENCIO RODRIGUES	1	4º
41	MÉDICO VETERINÁRIO	EDUARDO AUGUSTO MARQUES	2	1º
42	TÉCNICO EXTENSIONISTA SOCIAL	ISABELLE SUCENA SANTOS	4	1º
43	ENGENHEIRO DE PESCA	IVAN AZEVEDO TRIBUZY	1	8º
44	MOTORISTA	ROGÉRIO RIBEIRO AMORIM	1	6º

Protocolo 28927

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº 274/2020/ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias e licença aos servidores, abaixo listados:

Exercício 2020

Servidor: Brenda Caroline da Costa Araújo, matrícula 220.766-4B, período 01a 30/12/2020 (30 dias);

Art. 2º - CONSIDERAR CONCEDIDO licença médica para tratamento de saúde das servidoras, abaixo relacionadas:

Servidor: Liliene Guimarães Silva matrícula 238.795-6D, no período 19 a 26/10/2020 (08 dias) e 27/10 a 05/11/2020 (10 dias).

Servidor: Shamila Evellem Magalhães da Silva, matrícula 220.823-7B, no período de 21 a 30/07/2020, referente a (10 dias), conforme o laudo médico nº 173900/2020.

Art. 3º - CONCEDER licença especial, conforme descritos abaixo: Servidor: Adelson Queiroz dos Santos, matrícula 220.415-0B, Quinquênio 15/05/2012 a 14/05/2017, período 05/12/2020 a 02/03/2021.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de novembro de 2020.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 28793

RESENHA Nº 084/MAPA

Autorizações de viagens, diárias e passagens e que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.

Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:

01. Michael Leal Rocha; Motorista/Colaborador Eventual; Manaus/Ro-